

PORTARIA N.º 1880/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11.299/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 03/07/2000 a 02/07/2005, ao servidor CLÁUDIO MATEUS GONZALES, admitido em 03/07/1995 matrícula 3630, com lotação na Secretaria da Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc